
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de MAYKON BRUNO SOARES DO REGO 09702401470 – ME, CNPJ Nº 41.771.492/0001-04, com sede na Rua Ana Nogueira De Queiroz, Nº 54, CEP Nº 59.910-000, Centro, Doutor Severiano/RN, com o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DO TIPO AUTOMÁTICA E DESLIZANTE DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:243A263F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>